



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

PROCESSO DE COMPRA Nº: 000052/25

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 47

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Taguaí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta do Processo nº **000052/25**, AUTORIZAR a AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DA SAÚDE-PROTOCOLO: 517/2025; NATUREZA: MATERIAL DE HIGIENE, no valor de R\$ 8.185,00 (oito mil cento e oitenta e cinco reais).

ITEM	CÓDIGO	2517 C.A.SILVA TAGUAI CNPJ: 03.790.905/0001-09 R AURELIO GOBBO, 155 ***** - CENTRO, TAGUAI - SP, CEP: 18890-000 TELEFONE: 14 99788 2349FAX: 14 3386-1306 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE DE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	001.002.18 4	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO M)	UND	2000	1,19	2.380,00
2	001.002.18 6	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO EG)	UND	4500	1,29	5.805,00
TOTAL DO PROPONENTE						8.185,00

Taguaí-SP, 12 de março de 2025

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL